



Edição Número 52 de 17/03/2008

Ministério da Educação Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 346, DE 14 DE MARÇO DE 2008

Estabelece o período para efetuação da atualização de bolsas do Programa Universidade para Todos - ProUni, referente ao primeiro semestre de 2008, pelas instituições de ensino superior participantes do programa.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei nº 11096, de 13 de janeiro de 2005, bem como o Decreto nº 5493, de 18 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º As instituições de ensino superior participantes do ProUni deverão efetuar, no período de 19 de março de 2008 a 11 de abril de 2008, os procedimentos de atualização semestral das bolsas já concedidas de que trata o inciso I do art. 3º da Portaria Normativa nº 34, de 05 de setembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD